



RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSO Nº 211/2013 – CRF (PROTOCOLO 114145/20013-6)  
PAT Nº 353/2013 - 1ª URT  
RECURSO VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE C J DE SOUZA MELO - ME  
RECORRIDA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO  
RELATORA CONSELHEIRA LUCIMAR BEZERRA DUBEUX DANTAS

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
PUBLICADO NO D.O.E. DE

12 / 11 / 2015

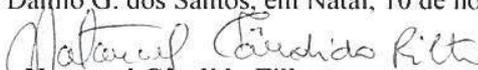
**ACÓRDÃO Nº 0244/2015-CRF**

Ementa: TRIBUTÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA. PRELIMINARES AFASTADAS. NÃO CONFIGURADO PREJUÍZO À DEFESA. ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. LIVROS. NÃO APRESENTAÇÃO. PAGAMENTO. EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ART. 151, INCISO VI, DO CTN.

1. Preliminar de nulidade afastada. Não comprovação de prejuízo a defesa, tampouco se comprovou a ocorrência a de qualquer das hipóteses de nulidade previstas no art. 20 do RPAT.
2. Comprovação da falta de recolhimento de ICMS sobre operações de saídas declaradas nas GIMS e reconhecimento pela autuada da falta de entrega dos livros fiscais, através do pagamento da penalidade aplicada, extinguindo parcialmente o crédito tributário.
3. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Reforma da decisão singular. Auto de infração procedente em parte. Crédito tributário parcialmente extinto pelo pagamento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da representante da Procuradoria Geral do Estado, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso voluntário, reformando a Decisão Singular, julgando procedente em parte a ocorrência 1, relativa a falta de recolhimento de ICMS e declaro o crédito tributário parcialmente extinto pelo pagamento, relativo a falta de apresentação dos livros fiscais.

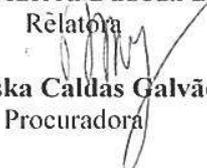
Sala do Cons. Danilo G. dos Santos, em Natal, 10 de novembro de 2015.

  
**Natanael Cândido Filho**

Presidente

  
**Lucimar Bezerra Dubeux Dantas**

Relatora

  
**Vaneska Caldas Galvão**  
Procuradora